

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENCIA: J G SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME.

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 0703/2019

Tratam os presentes autos, do quarto aditamento ao Contrato 016/2015, celebrado entre SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME, e o Município de Belém, para prestação de serviços de segurança eletrônica para as unidades administrativas da SEFIN, na forma da legislação pertinente.

Com a aproximação do final do acordo de prestação dos serviços, o Diretor do DEAD solicitou e foi autorizado pelo Secretário de Finanças a proceder a prorrogação do Contrato. Solicitado, o NUSP apresentou manifestação quanto a disponibilidade de dotação orçamentária. Convidada, a empresa prestadora aceitou a renovação pelo período de 22 de junho de 2019 a 21 de junho de 2020. A contratada apresentou as Certidões pertinentes à habilitação prevista na Lei 8666/93. O Núcleo de Jurídico manifestou-se pela legalidade dos procedimentos, considerando hábeis todos os documentos apresentados, sendo cumpridas todas as formalidades necessárias e obrigatórias, na forma da legislação em vigor.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno favoravelmente à prorrogação ao Contrato 016/2015, pela completa conformidade com a legislação em vigor.

Belém, 05 de junho de 2019.

Controle Interno – Sefin
José Reis da Silva